



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 034/2024

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e AIRTON PAULO GONÇALVES.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Sr. Secretário Municipal de Educação Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos e **AIRTON PAULO GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 045.XXX.XXX-09, residente e domiciliado na Rua Diamantina, nº 380, Bairro/Distrito Cabanas, Cidade de Mariana e Estado de Minas Gerais, doravante denominados respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2024, cuja celebração foi autorizada no **Processo nº 018/2024, Inex 012/2024**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA JOSÉ COTTA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 04/03/2026.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação e de **R\$ 15.181,60 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **09.001.12.361.18.2460 339036. Ficha 278. Fonte 1.500.**

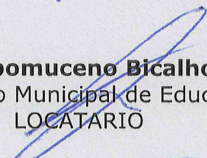
Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

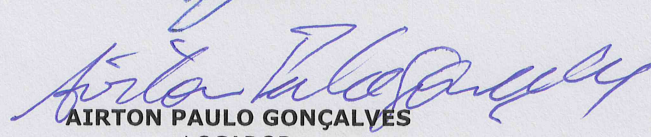
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 19 de fevereiro de 2026.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação
LOCATÁRIO


AIRTON PAULO GONÇALVES
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____